



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.953/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 075/24 sobre o nº 03137/2024 de que solicita a remoção da servidora do CMEI Cândida Leopoldina de Andrade para a Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro.


RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **CARLA LÍLIAN VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/PEDAGOGO-IV-30 hrs**, matrícula **5603**, lotada atualmente no CMEI Cândida Leopoldina de Andrade passando para a Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro, a partir de 11 /03/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/03/2024 ficam revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022